



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO  
UNIDADE DE APOIO AO PROGRAMA DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS

**PARECER DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020**

**1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Aos quatorze dias do mês de junho de 2023 às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial composta pelos funcionários Thiago de Hermann Prestes (Presidente), Cássio Chaves Bertoldo (membro) e Edson Luiz Specht (membro) para a análise de documentos dos candidatos a credenciamento através do edital de credenciamento 002/2020, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, INTEGRANTES DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

**2. EMPRESAS COM DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA**

Às 09:40 do dia 14 de junho de 2023, deu-se início a abertura do envelope relativo aos documentos entregues pela empresa participante do Credenciamento. Foram abertos os envelopes das empresas:

- GENI ELENA BARON EIRELI - ME;
- SCOOPY LIMPA FOSSA LTDA.;

**3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:**

As documentações das empresas participantes foram examinadas e avaliadas por esta Comissão, a qual observando os critérios previamente estabelecidos no Edital de Credenciamento 002/2020 – DEGEC/SULIC, deliberou por:

- DEFERIR o pedido de credenciamento da Empresa GENI ELENA BARON EIRELI - ME;
- DEFERIR o pedido de credenciamento da Empresa SCOOPY LIMPA FOSSA LTDA.;

**4. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta Comissão declara habilitadas para o credenciamento as empresas:

- GENI ELENA BARON EIRELI - ME;
- SCOOPY LIMPA FOSSA LTDA.;

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

Thiago de Hermann Prestes – Presidente

Edson Luiz Specht – Membro

Cássio Chaves Bertoldo – Membro